



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2024



EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 07/2024.

1. No Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO, especificamente na tabela I - **CARGO, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO**, leia-se como segue e não como constou:

Ensino médio/ técnico							
Cargo	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vagas reservadas às pessoas negras e hipossuficientes	Salário inicial	Carga horária mensal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	03	--	--	R\$ 1.412,00 + benefícios conforme Leis Municipais nº. 4.056/2024 ⁽¹⁾ e 1053/1988 ⁽²⁾	40H, de escala de trabalho em campanhas nacionais e/ou municipais, e/ou evento da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, em feriados e/ou finais de semanas	Ensino médio completo e curso técnico completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 25,00

Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição e não possui interesse em participar após esta retificação, deverão preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, até o dia **18 de abril de 2024**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela RBO no período de **03 a 24 de maio de 2024**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Carapicuíba, 03 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral